

AzoxyStar

FUNGICIDA

Suspensão concentrada (SC) contendo 250 g/Lou 23,1% (p/p) de azoxistrobina

Fungicida para combate ao míldio, oídio, alternariose, estenfilose em várias culturas hortícolas e septoriose, ferrugem castanha, helmintosporiose e piriculariose em cereais

**ESTE PRODUTO DESTINA-SE AO USO PROFISSIONAL
PARA EVITAR RISCOS PARA A SAÚDE HUMANA E PARA O AMBIENTE,
RESPEITAR AS INSTRUÇÕES DE UTILIZAÇÃO
MANTER FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS**

Autorização de comércio paralelo nº 0058 concedida pela DGAV

Antes de usar o produto fitofarmacêutico leia o rótulo

Atenção: este produto não poderá ser aplicado por via aérea

1Le

Um Produto:

GLO-QUÍMICOS, LDA.
Rua José Carlos Vieira das Neves, 149
Castelo da Maia
4475-135 Maia - Portugal

Distribuído por:



EN10 – Vale da Erva
C. Emp. de Alverca - Armazéns B9/B10
2615-187 Alverca do Ribatejo, PORTUGAL
epagro@epagro.pt – Telef.: 213 964 223
www.epagro.pt

AZOXYSTAR é um fungicida de largo espectro pertencente à família das estrobilurinas (Qol). Possui actividade preventiva, curativa e anti-esporulante, mas é essencialmente preventivo. O AZOXYSTAR caracteriza-se por ter alguma penetração nas folhas, por mobilidade translinar e por difusão lateral.

UTILIZAÇÃO DOSES/CONCENTRAÇÕES, ÉPOCAS E CONDIÇÕES DE APLICAÇÃO

AZOXYSTAR está indicado para ser utilizado em alto volume no combate às doenças das culturas e nas concentrações/doses a seguir indicadas:

MELOEIRO e PEPINO - Míldio (*Pseudoperonospora cubensis*) e oídio (*Erysiphe cichoracearum*): 80 ml/hl. Aplicar preventivamente ao aparecimento dos primeiros sintomas. Máximo de 3 aplicações por ciclo cultural, com este ou outro produto com o mesmo modo de acção (Qol). Cada aplicação deve alternar com 2 aplicações de fungicidas com diferente modo de acção, desde que homologados para as doenças e culturas pretendidas. O intervalo entre aplicações deverá ser de 7-10 dias.

COURGETTE - Oídio (*Erysiphe cichoracearum*): 80 ml/hl. Aplicar preventivamente ao aparecimento dos primeiros sintomas. Máximo de 3 aplicações por ciclo cultural, com este ou outro produto com o mesmo modo de acção (Qol). Cada aplicação deve alternar com 2 aplicações de fungicidas com diferente modo de acção, desde que homologados para as doenças e culturas pretendidas. O intervalo entre aplicações deverá ser de 7-10 dias.

TOMATEIRO - Oídio (*Leveillula taurica*), alternariose (*Alternaria solan*) e míldio (*Phytophthora infestans*): 100 ml/hl. Aplicar preventivamente ao aparecimento dos primeiros sintomas. Máximo de 1 aplicação em estufa e 2 aplicações ao ar livre por ciclo cultural, com este ou outro produto com o mesmo modo de acção (Qol). Cada aplicação deve alternar com 2 aplicações de fungicidas com diferente modo de acção, desde que homologados para as doenças e culturas pretendidas. O intervalo entre aplicações deverá ser de 10-12 dias.

CENOURA - Oídio (*Erysiphe heraclei*) e alternariose (*Alternaria dauci*): 80 ml/hl. Aplicar preventivamente ao aparecimento dos primeiros sintomas. Máximo de 2 aplicações por ciclo cultural, com este ou outro produto com o mesmo modo de acção (Qol). Cada aplicação deve alternar com 2 aplicações de fungicidas com diferente modo de acção, desde que homologados para as doenças e culturas pretendidas. O intervalo entre aplicações deverá ser de 10-14 dias.

CEBOLA - Míldio (*Peronospora destructor*) e estenfilose (*Pleospora allii*): 80 ml/hl. Aplicar preventivamente ao aparecimento dos primeiros sintomas. Máximo de 2 aplicações por ciclo cultural, com este ou outro produto com o mesmo modo de acção (Qol). Cada aplicação deve alternar com 2 aplicações de fungicidas com diferente modo de acção, desde que homologados para as doenças e culturas pretendidas. O intervalo entre aplicações deverá ser de 7-10 dias.

ALFACE (ar livre) - Míldio (*Bremia lactucae*) e estenfilose (*Pleospora herbarum*): 80 ml/hl. Aplicar preventivamente ao aparecimento dos primeiros sintomas. Máximo de 2 aplicações por ciclo cultural, com este ou outro produto com o mesmo modo de acção (Qol). Cada aplicação deve alternar com 2 aplicações de fungicidas com diferente modo de acção, desde que homologados para as doenças e culturas pretendidas. O intervalo entre aplicações deverá ser de 7-10 dias.

MORANGUEIRO - Oídio (*Podosphaera macularis*): 80 ml/hl. Aplicar preventivamente ao aparecimento dos primeiros sintomas. Máximo de 2 aplicações por ciclo cultural, com este ou outro produto com o mesmo modo de acção (Qol). Cada aplicação deve alternar com 2 aplicações de fungicidas com diferente modo de acção, desde que homologados para as doenças e culturas pretendidas. O intervalo entre aplicações deverá ser de 7-10 dias.

PIMENTEIRO - Oídio (*Leveillula taurica*): 80 ml/hl. Aplicar preventivamente ao aparecimento dos primeiros sintomas. Máximo de 2 aplicações por ciclo cultural, com este ou outro produto com o mesmo modo de acção (Qol). Cada aplicação deve alternar com 2 aplicações de fungicidas com diferente modo de acção, desde que homologados para as doenças e culturas pretendidas. O intervalo entre aplicações deverá ser de 7-10 dias.

TRIGO - Septoriose (*Phaeosphaeria nodorum*), Ferrugem castanha (*Puccinia recondita*) e Oídio (*Blumeria graminis*): 0,8-1,0 L/ha. As aplicações devem ser efectuadas após o aparecimento das doenças de forma a manter sãs as 2 folhas superiores. Máximo de 1 aplicação por ciclo cultural.

CEVADA - Ferrugem castanha (*Puccinia hordei*), Oídio (*Blumeria graminis*), Helmintosporiose (*Pyrenophora teres*): 0,8-1,0 L/ha. As aplicações devem ser efectuadas após o aparecimento das doenças de forma a manter sãs as 2 folhas superiores. Máximo de 1 aplicação por ciclo cultural.

ARRÓZ - Piriculariose (*Magnaporthe grisea*) e Helmintosporiose (*Cochliobolus miyabeanus*): 0,8-1,0 L/ha. No combate à piriculariose aplicar antes da emergência das primeiras panículas; no combate à helmintosporiose aplicar após o aparecimento dos primeiros sintomas. Máximo de 1 aplicação por ciclo cultural.

PRECAUÇÕES BIOLÓGICAS

- Para evitar o desenvolvimento de resistências não aplicar o **AZOXYSTAR** ou qualquer outro que contenha Qol mais de 3 vezes em pepino, meloeiro e courgette; 2 vezes em tomateiro (ar livre), cenoura, alface (ar livre), cebola, moranguero e pimento; 1 vez em tomateiro (estufa), trigo, cevada e arroz.
- **AZOXYSTAR** não deve ser aplicado nos locais onde comecem a verificar-se quebras de eficácia após aplicações repetidas deste ou de outros produtos com o mesmo modo de acção;
- **AZOXYSTAR** poderá afectar algumas cultivares de macieira; deve evitar-se os arrastamentos da calda para pomares de macieira vizinhos e não utilizar o mesmo pulverizador.
- Não é aconselhável a mistura do **AZOXYSTAR** com insecticidas ou acaricidas, com formulação de concentrado para emulsão em culturas de ar livre e, todos os insecticidas ou acaricidas em cultura protegida.
- Não aplicar durante as 3 semanas seguintes à transplantação.
- Não aplicar o produto em viveiros de plantas.
- A eficácia do **AZOXYSTAR** não é afectada pelas chuvas caídas duas horas após aplicação. Repetir o tratamento se a chuva cair antes da pulverização secar.
- É selectivo para abelhas, abelhões e artrópodes úteis e não favorece o desenvolvimento dos ácaros.

MODOS DE PREPARAÇÃO DA CALDA

No recipiente onde se prepara a calda deitar metade da água necessária. Agitar bem a embalagem até o produto ficar homogéneo. Numa vasilha juntar a quantidade de produto a utilizar com um pouco de água e agitar bem até obter uma mistura homogénea. Deitar esta mistura no recipiente e completar o volume de água, agitando sempre.

MODOS DE APLICAÇÃO

Para aplicação com barra de pulverização em culturas baixas: calibrar correctamente o equipamento, calculando o volume de calda gasto por ha, de acordo com o débito do pulverizador (L/min), da velocidade e largura de trabalho, com especial cuidado na uniformidade da distribuição da calda.

As quantidades de produto e o volume de calda deve ser adequado à área de aplicação, respeitando as doses indicadas. Volume de calda a utilizar: 1000L/ha

PRECAUÇÕES TOXICOLÓGICAS, ECOTOXICOLÓGICAS E AMBIENTAIS

- Ficha de segurança fornecida a pedido (uso profissional).
- Evitar respirar as poeiras/ fumos/ gases/ névoas/ vapores/ aerossóis.
- Evitar a libertação para o ambiente.
- Não comer, beber ou fumar durante a utilização deste produto.
- Muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.
- Para protecção dos organismos aquáticos, não aplicar em terrenos agrícolas adjacentes a águas de superfície, excepto nas aplicações em arrozais nas doses indicadas.
- EM CASO DE INGESTÃO: Caso sinta indisposição, contacte um CENTRO DE INFORMAÇÃO ANTIVENENOS ou um médico.
- Recolher o produto derramado.
- Eliminar o conteúdo/embalagem em local adequado à recolha de resíduos perigosos.

INTERVALO DE SEGURANÇA: 3 dias em courgette (abobrinha), meloeiro, pepino, tomateiro, moranguero e pimento; 7 dias em alface ao ar livre (não aplicar em alface em estufa); 10 dias em cenoura; 14 dias em cebola, 28 dias em arroz e 35 dias em cevada e trigo.

N.º de telefone de emergência: 808 250 143 (Centro de Informação Antivenenos)



A embalagem vazia deverá ser lavada três vezes, fechada, inutilizada, e colocada em sacos de recolha, devendo estes serem entregues num centro de recepção autorizado; as águas de lavagem deverão ser usadas na preparação da calda.

Nota: Os resultados da aplicação deste produto são susceptíveis de variar pela acção de factores que estão fora do nosso domínio, pelo que apenas nos responsabilizamos pelas características previstas na Lei.

Edição: 1701

Lote: ver na embalagem



5 605190 047689



ATENÇÃO